

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**  
**CNPJ nº 76.483.817/0001-20**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**Registro na CVM nº 1431-1**

**ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No dia vinte de fevereiro de dois mil e dezenove, às treze horas, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam. Na sequência, o Sr. Presidente cumprimentou a todos e convidou a mim, Denise Teixeira Gomes, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial do Paraná. A seguir, apresentou os assuntos constantes na convocação desta reunião: **1. Renovação do contrato referente ao Seguro D&O; 2. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC - UEG Araucária Ltda. - Partes Relacionadas; 3. Eleição de Diretor; 4. Andamento dos trabalhos da auditoria independente, Deloitte: auditoria estatutária (CVM), Relatório 20-F e controles internos; 5. Status dos planos de ação e/ou projetos para mitigar as deficiências apontadas pela auditoria independente, Deloitte; 6. Informações sobre monitoramento e segurança das barragens da Companhia; 7. Reportes mensais sobre o processo de investigação no âmbito da UEGA; 8. Atualização do cenário financeiro da Companhia; 9. Reporte do Comitê de Auditoria Estatutário; e 10. Relato do Diretor Presidente.** Sobre o item **1 - Renovação do contrato referente ao Seguro D&O**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, acompanhado de sua equipe, apresentou proposta para contratação do seguro D&O - Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e Administradores para o período de 2019-2020. **Após analisar o assunto e o respectivo material de apoio, considerando também recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, emitida em sua 2342ª Reunião, de 14.02.2019, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação do seguro D&O para vigência de 28.03.2019 a 28.03.2020, de acordo com as coberturas e limites descritos na Especificação Técnica demonstrada no Sumário Executivo que fica sob a guarda reservada da Secretaria de Governança Societária - SEC, no valor de US\$388,887.51 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete dólares e cinquenta e um centavos), com a recomendação de que seja realizado processo legal para contratação de seguro adicional, para a cobertura de multas, ato contínuo à renovação do presente contrato nos termos atuais, tendo em vista a impossibilidade de inclusão no atual contrato de seguros devido a observância ao limite de 25% para aditivos, conforme legislação vigente. Adicionalmente solicitaram que seja realizado benchmarking para verificar as melhores práticas do mercado com relação a pagamentos antecipados pelos segurados.** Relativamente ao item **2 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC - UEG Araucária Ltda. - Partes Relacionadas**, o Sr. Jopson Custódio, Diretor Financeiro-Administrativo da UEG Araucária Ltda. - UEGA, acompanhado da Diretora Técnica da UEG Araucária, Sra. Cintia de Carvalho Toledo, e do Diretor Presidente da Copel Geração e Transmissão S.A., Sr. Moacir Carlos Bertol, apresentou a motivação para a realização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, para 2019, pelas sócias Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT (60%), Companhia Paranaense de Energia - Copel (20%) e Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (20%). Ressaltou que a não efetivação do aporte comprometerá a viabilidade financeira da UEGA e apresentou os riscos decorrentes. Na sequência, foram ouvidos os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, os quais registraram que, em sua 184ª Reunião, realizada em 20.02.2019, analisaram a matéria e recomendaram a este Conselho a aprovação do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital para a UEG Araucária Ltda. - UEGA, em valor correspondente às necessidades daquela empresa para os meses de março, abril, maio, junho e julho de 2019, e que a aprovação dos demais aportes solicitados, a partir

de agosto de 2019, fique condicionada à apresentação e à aprovação do Plano de Negócios da UEGA pelos sócios e à realização de aporte por parte da sócia Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. Foi recomendado, também, que a integralização do AFAC ocorra após a realização do aporte pelas sócias, respeitado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da legislação vigente. Diante disso, após analisar e debater o assunto, o material de apoio e pareceres técnicos apresentados e, considerando também recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, emitida em sua 2342ª Reunião, de 14.02.2019, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade: a) aprovar Adiantamento para Futuro Aumento de Capital para a UEG Araucária Ltda. – UEGA, no valor de R\$21.093.725,81 (vinte e um milhões, noventa e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), correspondente às necessidades daquela empresa para os meses de março, abril, maio, junho e julho de 2019; b) que a aprovação dos demais aportes solicitados, a partir de agosto de 2019, fique condicionada à apresentação e à aprovação do Plano de Negócios da UEGA pelos sócios e à realização de aporte por parte da sócia Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras; e c) que a integralização do AFAC ocorra após a realização do aporte pelas sócias, respeitado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da legislação vigente. Sobre o item **3 - Eleição de Diretor**, o Sr. Presidente informou sobre o recebimento do ofício OF CEE/G 077/19, de 08.02.2019, por meio do qual o Acionista Controlador apresenta indicação do Sr. Cassio Santana da Silva para a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios da Companhia Paranaense de Energia - Copel. Diante do exposto, registrou a necessidade de este Colegiado, exercendo a competência fixada pelo art. 30, inciso I, do Estatuto Social, deliberar sobre a solicitação em questão. Assim, após discutida a questão e depois de apresentado o respectivo currículo e os documentos e declarações pertinentes, bem como parecer expedido pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE e relatório de background check, emitido pela Diretoria de Governança, Risco e Compliance, o Conselho de Administração, no âmbito do artigo 30, inciso I, do Estatuto Social, e do artigo 142, inciso II, da Lei das Sociedades Anônimas - Lei das SAs, decidiu eleger, por unanimidade, para completar o mandato 2018-2019, que abrange o período de 1º.01.2018 a 31.12.2019, como Diretor de Desenvolvimento de Negócios, CASSIO SANTANA DA SILVA, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 26.598.852-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 271.556.568-28, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem nº 998, ap. 1201, Boa Viagem, Recife - PE, CEP 51011-000, para preenchimento de vaga em aberto desde a destituição do Sr. José Marques Filho, ocorrida na 179ª Reunião Extraordinária deste Colegiado, em 08.01.2019. Em seguida, sobre o item **4 - Andamento dos trabalhos da auditoria independente Deloitte: auditoria estatutária (CVM), Relatório 20-F e controles internos**, o Sr. Fernando de Souza Leite e o Sr. João Paulo Stellfeld Passos, representantes da auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, realizaram apresentação sobre a situação atual das deficiências apontadas pela Deloitte relativas ao ano de 2017, registrando que as diversas áreas da Companhia, com o apoio da Diretoria Executiva, realizaram um bom trabalho e que houve melhoria nos controles implementados. A seguir, apresentaram os pontos de atenção com relação ao ambiente de controles internos da Companhia relacionados ao ano de 2018 e o que está sendo feito para mitigá-los. O Conselho de Administração, após conhecer e debater o assunto, agradeceu pelas informações prestadas, que ficam registradas em apresentação detalhada e arquivada eletronicamente na Secretaria de Governança Societária - SEC. Registra-se que os Membros do CAE, conforme deliberado em sua 184ª Reunião, nesta mesma data, assistiram a apresentação em referência juntamente com este Conselho. A respeito do item **5 - Status dos planos de ação e/ou projetos para mitigar as deficiências apontadas pela auditoria independente, Deloitte**, o Sr. Diretor de Governança, Risco e Compliance, acompanhado de sua equipe, apresentou o resumo dos apontamentos relativos aos controles internos de 2017 e 2018, este último ainda em versão preliminar. Destacou que os controles implementados para correção das deficiências de 2017 estão disponíveis para realização dos testes da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, Deloitte, e que as deficiências relacionadas à revisão da receita não faturada da Copel Geração e Transmissão S.A. e à tecnologia da informação das controladas já foram materializadas. Comentou, também, que os apontamentos preliminares de 2018 estão sendo amplamente discutidos com a Deloitte e tratados

com as áreas responsáveis, visando sua correção imediata. Reforçou que o apoio das Diretorias nesta fase do processo é muito importante, pois algumas situações de remediação exigem envolvimento das áreas quanto à correção e preparação de evidências no curto prazo. Os Conselheiros de Administração reiteraram a solicitação de que reportes mensais sobre o assunto sejam trazidos a este Colegiado e ao Comitê de Auditoria Estatutário - CAE. Registra-se que os Membros do CAE, conforme deliberado em sua 184ª Reunião, nesta mesma data, assistiram a apresentação em referência juntamente com este Conselho. Sobre o item **6 - Informações sobre monitoramento e segurança das barragens da Companhia**, o Sr. Jaime de Oliveira Kuhn, Superintendente de Geração de Energia, da Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT, acompanhado da engenheira Bruna Godke, que apresentou todas as informações sobre o monitoramento e segurança de barragens que são realizadas nas 20 usinas operadas e mantidas pela Companhia. Ressaltou que, das 22 barragens mantidas e operadas pela Copel enquadradas na legislação, 15 possuem alto dano potencial associado, o que obriga que o Plano de Ação de Emergência - PAE, para ruptura da barragem, seja parte integrante do Plano de Segurança de Barragem - PSB. Além disso, destacou que o referido Plano estabelece que nestas barragens (Classe B) deve ser realizada a Inspeção de Segurança Regular - ISR anualmente. Apresentou os conceitos de monitoramento das estruturas na Copel, destacando a quantidade de instrumentos nelas contidos e os detalhes das inspeções visuais realizadas, que subsidiam os Relatórios de Segurança Regular - RSR, nos quais são apresentados os níveis de segurança da barragem (normal, atenção e alerta), com base nas anomalias identificadas. Explicou que, no ciclo de inspeções de 2018, foram realizadas 18 ISRs nos empreendimentos mantidos e operados pela Copel. Destacou, ainda, algumas ações diferenciadas da Companhia: parceria com a Defesa Civil Estadual, inclusive com participação em Comitê de Segurança de Barragens coordenado pelo órgão; realização de estudos para implantação de projeto piloto de sistema de alerta; realização de estudos de ruptura e PAE para todas as barragens, independentemente de sua classificação e enquadramento na legislação; e participação no Grupo de Trabalho de Segurança de Barragens da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica - ABRAGE, visando o intercâmbio de informações técnicas e a elaboração e defesa de propostas para a solução de problemas em comum entre as associadas. A seguir, o Conselheiro Sérgio Abu Jamra Misael realizou apresentação na qual relatou sua experiência profissional em projeto de segurança de barragens na Usina Hidrelétrica Itaipu, destacando pontos de atenção e sugestões que podem auxiliar na melhoria do monitoramento e da segurança das barragens da Companhia, em especial a sugestão para composição de um board permanente de consultores para o tema. Os Conselheiros agradeceram as informações que estão registradas em apresentações detalhadas que ficam sob a guarda da Companhia, e orientaram que a Copel GeT tome as seguintes providências: a) revisão dos parâmetros de monitoramento utilizados pela Copel; b) contratação de auditoria externa para certificação das ações internas de monitoramento e de segurança das barragens; c) antecipação da revisão periódica prevista para 2022 (classe "B"); d) revisão dos instrumentos e parâmetros propondo plano de ação em caso de necessidade de atualização; e) composição de um board permanente de consultores para auxiliar no tema relacionado ao monitoramento e na segurança das barragens; f) elaboração de um plano de comunicação sobre segurança de barragens; e g) que o assunto retorne para apreciação deste Colegiado, periodicamente. Registra-se que os Membros do CAE, conforme deliberado em sua 184ª Reunião, nesta mesma data, assistiram a apresentação em referência juntamente com este Conselho. Na sequência, sobre o **item 7 - Reportes mensais sobre o processo de investigação no âmbito da UEGA**, o Sr. Vicente Loiacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, acompanhado de sua equipe, apresentou atualização das ações relacionadas ao Plano de Remediação, Reparação e Colaboração no âmbito do processo de investigação da UEG Araucária Ltda. - UEGA, nos termos da apresentação que fica sob a guarda reservada da Secretaria de Governança Societária - SEC. Na sequência, o Sr. Zeno Bannach Junior repassou informações sobre a finalização do trabalho referente ao projeto especial sobre o mesmo tema, as quais também ficam registradas em apresentação arquivada sob a guarda da SEC. Os Conselheiros de Administração reiteraram a solicitação de que reportes mensais sobre o assunto sejam trazidos a este Colegiado e ao Comitê de Auditoria Estatutário - CAE. Registra-se

que os Membros do CAE, conforme deliberado em sua 184ª Reunião, nesta mesma data, assistiram a apresentação em referência juntamente com este Conselho. A seguir, sobre o item **8 - Atualização do cenário financeiro da Companhia**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, acompanhado de sua equipe, apresentou os destaques sobre o cenário financeiro da Copel, o acompanhamento dos Orçamentos Anuais de Custeio e Investimento - OAC e OAI realizados em 2018, o Ebitda e o Covenant (2019), os pontos de atenção identificados por aquela Diretoria, os principais focos financeiros para 2019, a evolução dos *covenants* financeiros e da dívida bruta (2014 a 2021), a revisão do Plano de Captação (2019) e o fluxo de caixa mensal. Os Conselheiros agradeceram as informações que ficam registradas em apresentação que fica sob a guarda reservada da Secretaria de Governança Societária - SEC. Sobre o item **9 - Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário**, os Membros do Comitê, com a palavra, relataram que, em reunião realizada em 20.02.2019, o Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, além da matéria sobre a qual já se manifestou durante esta reunião, recebeu informações e discutiu os seguintes temas: **i.** planos assistenciais e previdenciários da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social; **ii.** atividades da Auditoria Interna, em especial as relacionadas ao Canal de Denúncias da Companhia, aos controles internos (SOX) e à certificação internacional obtida pela Auditoria Interna e emitida pelo *Institute of Internal Auditors* - IIA; e **iii.** relatório do Comitê de Auditoria Estatutário - 2018. Os Conselheiros agradeceram pelo relatório apresentado. Por fim, sobre o item **10 - Relatório do Diretor Presidente**, o Sr. Daniel Pimentel Slaviero, Diretor Presidente da Copel (Holding), membro deste Conselho, apresentou aos demais Conselheiros assuntos corporativos diversos, registrando informações, dentre outras, sobre a empresa Sercomtel e sobre o processo arbitral relativo à Companhia de Energias Renováveis S.A. – CER. Adicionalmente, teceu comentários sobre a certificação internacional, emitida pelo *Institute of Internal Auditors* - IIA, que a Auditoria Interna obteve, com a emissão do certificado, prevista para março de 2019. Registrou que a COPEL será a primeira empresa estatal brasileira do setor elétrico a conquistar o certificado de *Quality Assessment* do IIA o que demonstra seu protagonismo no atendimento às melhores práticas globais, contribuindo de forma significativa para um adequado ambiente de governança, riscos e compliance, ratificando seu compromisso com as partes interessadas de ser referência nos negócios em que atua, gerando valor de forma sustentável. Os Conselheiros agradeceram as informações. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. -----

**MAURICIO SCHULMAN**  
Presidente

**DANIEL PIMENTEL SLAVIERO**  
Secretário Executivo

**ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI**

**LEILA ABRAHAM LORIA**

**MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO**

**OLGA STANKEVICIUS COLPO**

**SERGIO ABU JAMRA MISAEL**

**DENISE TEIXEIRA GOMES**  
Secretária